

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM SUL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às quinze horas reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Orleans, os senhores: Eng^o Milton Tadashi Shiratori – FUNASA/SC; Valmir José Bratti – Prefeito de Orleans; Amilton Ascari - Prefeito de Grão Pará; Geci Gertrudes de O. Casagrande - Prefeita de Santa Rosa do Sul; Ademir Gesing - Prefeito de São Ludgero; Nailor Biava - Prefeito de Timbé do Sul; Odivaldo Bonetti – Preposto do Prefeito de Urussanga; Braz Guterro – Prefeito de Imaruí; Hélio Muller Bratti – Presidente da Câmara de Vereadores de Grão Pará; Antonio Ironildo Willemann – Diretor do SAMAE de Orleans; Jackson Buss – Diretor do SAMAE de São Ludgero; Gilson Muller Bratti – Diretor do SAMAE de Grão Pará; Amarildo Scursel Alexandre – Diretor do SAMAE Timbé do Sul; Anselmo Domingos Cabral – Diretor do SAMAE de Santa Rosa do Sul; Maria Fátima Librelato – Chefe de Recursos Humanos do SAMAE de Orleans; Edjalma Ferreira Fernandes – Diretor de Compras de Imaruí; Alice Aparecida de Jesus – Preposta do Prefeito de Jacinto Machado e Sr. Marcelo Nitschke assessor da Prefeitura de Orleans, para a Assembléia convocada através de ofício e publicação legal. Conforme a ordem de chegada a lista de presença foi assinada com anotação dos respectivos horários de chegada. Iniciaram-se os trabalhos com Sr. Marcelo Nitschke assessor da Prefeitura de Orleans, que acolheu a todos solicitando que tomassem assento na assembléia. Em seguida passando a palavra ao Eng^o Milton da FUNASA que expôs a metodologia e roteiro da assembléia, e desta forma foi confirmado o quorum de instalação com a presença de oito entes consorciados com a apresentação da Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções dos municípios de: ORLEANS Lei n^o1999 de 21 de novembro de 2006; SÃO LUDGERO Lei n^o1398 de 29 de novembro de 2006; URUSSANGA Lei n^o 2212 de 29 de novembro de 2006; TIMBÉ DO SUL Lei n^o 1384 de 28 de novembro de 2006; JACINTO MACHADO Lei n^o 476 de 29 de novembro de 2006; GRÃO PARÁ Lei n^o 1435 de 28 de novembro de 2006; SANTA ROSA DO SUL Lei n^o 687 de 28 de novembro de 2006 e IMARUÍ Lei n^o 1182 de 28 de novembro de 2006, e a presença de oito representantes oficiais dos entes consorciados, tendo sido apresentado documento de

delegação de competência pelo Prefeito de Urussanga ao Sr Odivaldo Bonetti Diretor do SAMAE de Urussanga. Procedeu-se então a eleição do presidente e secretário da presente assembléia, sendo eleito por unanimidade o Sr. Amilton Ascari Prefeito de Grão Pará, para presidir a presente assembléia e o Sr Marcelo Nitschke para secretariar os trabalhos. O presidente solicitou a leitura da Ata da reunião do dia Engº Milton Tadashi Shiratori – FUNASA/SC; Valmir José Bratti – Prefeito de Orleans; Amilton Ascari - Prefeito de Grão Pará; Geci Gertrudes de O. Casagrande - Prefeita de Santa Rosa do Sul; Ademir Gesing - Prefeito de São Ludgero; Nailor Biava - Prefeito de Timbé do Sul; Odivaldo Bonetti – Preposto do Prefeito de Urussanga; Braz Guterro – Prefeito de Imaruí; Hélio Muller Bratti – Presidente da Câmara de Vereadores de Grão Pará; Antonio Ironildo Willemann – Diretor do SAMAE de Orleans; Jackson Buss – Diretor do SAMAE de São Ludgero; Gilson Muller Bratti – Diretor do SAMAE de Grão Pará; Amarildo Scursel Alexandre – Diretor do SAMAE Timbé do Sul; Anselmo Domingos Cabral – Diretor do SAMAE de Santa Rosa do Sul; Maria Fátima Librelato – Chefe de Recursos Humanos do SAMAE de Orleans; Edjalma Ferreira Fernandes – Diretor de Compras de Imaruí; Alice Aparecida de Jesus – Preposta do Prefeito de Jacinto Machado e Sr. Marcelo Nitschke assessor da Prefeitura de Orleans cinco de outubro de dois mil e seis a qual foi lida pelo Sr secretário e aprovada pelos presentes. Foi feita a leitura da Resolução que disciplina os procedimentos da elaboração e alteração do estatuto, sendo que a mesma foi colocada em discussão e aprovada. Passou-se então a análise da proposta do estatuto e colocada em discussão com abertura aos entes consorciados para apresentação de emendas e destaques tendo o prazo de 10 minutos para a apresentação, como não houve apresentação de emendas e destaques e decorrido o tempo legal, o estatuto foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Após a aprovação do estatuto, abriu-se espaço para candidatura à presidência do consórcio, sendo que, decorridos trinta minutos, se apresentou como único candidato o Sr. Valmir José Bratti Prefeito municipal de Orleans. Com a presença de oito entes consorciados representados e com oito votos público e nominal favoráveis foi eleito por unanimidade presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, o Sr. Valmir José Bratti Prefeito municipal de Orleans o qual usando a palavra indicou o Sr Antônio Ironildo Willemann Diretor do SAMAE de Orleans como Diretor Administrativo e Financeiro e o Sr. Milton Tadashi

Shiratori, Engenheiro da DIESP/CORESC/FUNASA e Ex-Diretor dos Simaes de: Joaçaba/ Herval do Oeste; Capinzal/Ouro, e Ex-Diretor dos Samaes de: São Bento do Sul; Jaraguá do Sul; São Francisco do Sul; Orleans; Urussanga; São Ludgero; Jacinto Machado; Grão Pará; Timbé do Sul; Cocal do Sul, Santa Rosa do Sul e Pomerode, como Diretor Técnico Operacional. Os indicados, que estavam presentes aceitaram a nomeação, sendo que seus nomes foram aprovados por unanimidade pela assembléia. Na seqüência o Presidente da Assembléia empossou a Diretoria Executiva do Consórcio. Dada a palavra ao Presidente eleito, este agradeceu a confiança nele depositada, se comprometendo a providenciar as publicações dos documentos de instituição do consórcio e o CNPJ, para, em seguida, efetuar o pleito junto à FUNASA, com objetivo da construção da sede administrativa do consórcio e centro regional de referência em saneamento ambiental, marcando para o dia 12 de dezembro a 1ª reunião da diretoria executiva. Por fim o presidente da assembléia solicitou que os documentos apresentados e aprovados, leis de ratificação, procurações, resolução nº 01/06 e o estatuto fossem anexados à presente ata. O preposto do prefeito de Urussanga Dr. Odivaldo Bonetti fez uso da palavra e solicitou que fosse também votada a definição dos dois municípios a serem contemplados com o Plano Municipal de Saneamento, proposto pela FUNASA, na reunião do dia 23 de novembro em Florianópolis, ficando aprovados por votação unânime dos entes consorciados, os municípios de Urussanga e Orleans. Em função de terem sido esgotadas os assuntos da pauta o Presidente da Assembléia solicitou pausa de 10 minutos para a conclusão da ata. Retomando os trabalhos o Presidente solicitou a leitura da ata que foi lida pelo secretário Marcelo Nitschke a qual foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembléia da qual se extraiu a presente ata, que vai por todos os presentes rubricados e assinados.

Engº Milton Tadashi Shiratori – FUNASA/SC;

Valmir José Bratti – Prefeito de Orleans;

Amilton Ascari - Prefeito de Grão Pará;

Geci Gertrudes de O. Casagrande - Prefeita de Santa Rosa do Sul;

Ademir Gesing - Prefeito de São Ludgero;

Nailor Biava - Prefeito de Timbé do Sul;

Odivaldo Bonetti – Preposto do Prefeito de Urussanga;

Braz Guterro – Prefeito de Imaruí;

Hélio Muller Bratti – Pres. da Câmara de Vereadores de Grão Pará;

Antonio Ironildo Willemann – Diretor do SAMAE de Orleans;

Jackson Buss – Diretor do SAMAE de São Ludgero;

Gilson Muller Bratti – Diretor do SAMAE de Grão Pará;

Amarildo Scursel Alexandre – Diretor do SAMAE Timbé do Sul;

Anselmo Domingos Cabral – Diretor do SAMAE de Santa Rosa do Sul;

Maria Fátima Librelato – Chefe de Rec. Humanos SAMAE de Orleans;

Edjalma Ferreira Fernandes – Diretor de Compras de Imaruí;

Alice Aparecida de Jesus – Preposta do Prefeito de Jacinto Machado

Sr. Marcelo Nitschke assessor da Prefeitura de Orleans